



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.589

Resolve sobre recurso.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 234ª reunião ordinária, realizada em 05 de agosto deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Irlei Alves da Cunha**, por meio do requerimento nº 3.093/2004, contra ato do Reitor, que o desligou do Curso de Engenharia de Minas desta Universidade.

Ouro Preto, em 05 de agosto de 2004.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente